## **PORTARIA Nº 102/00 – P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1125

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** LOTAR no Gabinete da Deputada **Leide Pereira** as servidoras *Maria de Jesus da Silva Monteiro*, matrícula n° 538230-1 e *Maria Sinelândia da Conceição Oliveira*, matrícula n° 414930-1, Professoras Normalistas, colocadas à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato n° 485 – CSS, de 5 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial n° 945, de 5 de julho de 2000, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2000.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente